



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 4272
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964 e art. 5º da Lei nº 4452 de 18 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.220 - Manutenção dos Serviços de Apoio a Educação
Despesa (420) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100- Recursos Ordinários
R\$ 43.895,00 (Quarenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.220 - Manutenção dos Serviços de Apoio a Educação

Despesa (1) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 101 - Receita de Impostos e de Transferências - Educação -
R\$ 43.895,00 (Quarenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 19 de fevereiro de 2020.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal Interino da Fazenda e Planejamento